



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01125 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5CF37CB451E80C588C197CE994D6701D

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- EDITAL N. 01/2021.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## EDITAL N° 01/2021

Comunicamos ao público em geral, que as contas do Poder Executivo referente ao exercício de **2020** estarão em disponibilidade pública junto à comissão pertinente da Câmara Municipal, e a documentação de receita e despesa referente ao exercício retro mencionado, estará em disponibilidade pública para análise por todos os contribuintes na sede da prefeitura no período de 01 de abril a 01 de junho 2021, conforme determina a resolução 220/92 do TCM, bem como, na lei complementar 006/91 do TCM.

In Verbis:

**Art. 54** - Nos 60 (sessenta) dias anteriores à sua remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios, as contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ficarão na Secretaria da Câmara Municipal, sob a responsabilidade da Presidência da Câmara, que responderá pela integridade física dos documentos, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação.

**Parágrafo único** - Enquanto perdurar o prazo de 60 (sessenta) dias referidos neste artigo, as Prefeituras, Mesas de Câmaras e demais entidades da administração indireta municipal colocarão à disposição dos contribuintes, **nas suas respectivas sedes**, toda a documentação mensal **de receita e despesa** referente ao exercício anterior, devidamente autenticada pela Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios.

Tendo em vista a Pandemia do Covid 19, o acesso e vistas à referida documentação serão concedidos mediante solicitação prévia, com acesso de forma individualizada, evitando assim qualquer forma de aglomeração de pessoas.

Uibaí, Estado da Bahia, em 31 de março de 2021.

**Ubiraci Rocha Levi**  
**Prefeito Municipal**